

Edital de contratação Assistente de Projetos

O **Instituto Peabiru** seleciona **Assistente de Projetos** para apoiar nos processos de mobilização, comunicação e articulação para o **Projeto Belém Ribeirinha**. O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) brasileira, com 27 anos de atuação, com a missão de fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Atua preferencialmente no bioma Amazônia. No estado do Pará a atenção especial é para as regiões do Marajó, da Costa Paraense, da Grande Belém e do Baixo Tocantins.

O Projeto Belém Ribeirinha, desenvolvido em parceria com a EMBRATUR e financiado pelo Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal (FSA), prevê capacitar, fortalecer e promover o turismo de base comunitária da Belém Ribeirinha para atender o mercado turístico de forma sustentável.

1. Descrição do cargo

Local do trabalho: Sede do Instituto Peabiru, Belém (PA).

Supervisão direta: Gerente do projeto

Regime de contratação: CLT

Carga Horária: 44h/semana.

Remuneração: R\$ 2.625,00 mensais (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais mensais) (Bruto).

Benefícios: Vale-alimentação, plano de saúde e seguro de vida.

2. Missão do cargo

Assistir à gestão e à equipe do projeto no desenvolvimento das ações, fornecendo suporte técnico-administrativo, principalmente em campo; colaborar no planejamento, implementação, avaliação e relatoria das ações de projetos do Instituto Peabiru.

3. Requisitos de formação

Curso superior em Turismo, Serviço Social, Ciências Sociais, Comunicação, Ciências Agrárias e áreas afins.

4. Responsabilidades

- Contribuir na implementação das atividades do projeto com enfoque em metodologias participativas;
- Facilitação de oficinas, palestras e reuniões com populações e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- Elaboração de relatórios de atividades;
- Organização e controle sobre o sistema de informações do projeto (arquivamento e gerenciamento de documentos, relatórios, informações, arquivos digitais etc.);
- Auxílio no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de atividades em campo;
- Assistir à coordenação do projeto com suporte técnico-administrativo.

5. Competências técnicas

- Conhecimento conceitual e prático sobre Turismo de Base Comunitária (TBC)
- Foco em resultados;
- Organização de processos;
- Análise crítica;
- Comprometido com prazos e acordos.
- Rotinas administrativas;
- Informática (Excel, Word, Access, PowerPoint, Internet, correspondência eletrônica etc.).

6. Competências comportamentais

- Relacionamento interpessoal
- Trabalho em equipe
- Pró-atividade

- Alto nível de responsabilidade com prazos e qualidade de processos
- Criatividade
- Comunicativo
- Visão sistêmica

7. Experiência

- Profissional em função similar de no mínimo 6 meses;
- Experiência com ONGs será um diferencial.

8. Para candidatar-se à vaga

Para se candidatar enviar o currículo resumido (1 página no máximo) com referências profissionais e texto de apresentação sobre a motivação de atuar no projeto (1 lauda no máximo) em concordância com os termos deste edital.

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônica. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+s e PCDs que tenham afinidade com a vaga.

10. Política de tolerância zero para exploração e abuso sexual

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Reafirmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para fins deste edital, "exploração sexual" significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

Travessa Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br



11. Entrega de documentos

Pessoas interessadas devem enviar os documentos solicitados neste edital até o dia **22 de agosto de 2025**. Enviar por meio eletrônico para **rh@peabiru.org.br**, com o campo **Assunto: Assistente de Projetos Belém Ribeirinha**. Favor colocar somente o texto solicitado no campo “Assunto” para evitar problemas com o filtro automático do e-mail.

As entrevistas ocorrerão nos dias 26 e 28 de agosto de 2025. A previsão de início dos trabalhos é no dia 01 de setembro de 2025.

Só serão aceitos documentos que atendam a todas as exigências mencionadas neste edital.

Belém (PA), 19 de agosto de 2025.

Fim do documento